

**O SERTÃO COLONIAL:  
EXPEDIÇÕES AMAZÔNICAS E O COMÉRCIO DE ESCRAVOS INDÍGENAS<sup>1</sup>**

**Barbara A. Sommer<sup>2</sup>**

149

Depois de expulsar seus rivais europeus da Amazônia no início do século XVII, os portugueses iniciaram a exploração do principal ativo da vasta bacia – os habitantes indígenas. Como aliados, convertidos e escravos, a população nativa forneceu a força de trabalho e grande parte do tecido social da colônia em desenvolvimento. Diversas expedições realizadas com canoas se aventuravam cada vez mais profundamente no rio principal e nos seus afluentes, buscando, por um lado, um ouro intangível, adquirindo produtos da floresta e expandindo os domínios da Coroa e, por outro, gerando prosperidade e poder para os líderes e patrocinadores dessas incursões, decorrentes principalmente da carga humana trazida rio abaixo para as Missões, Fortalezas, e outros aldeamentos. Por conseguinte, a Coroa e as autoridades coloniais tentaram regular, controlar as expedições e a concorrência feroz gerada entre as instituições e os indivíduos envolvidos no processo. Documentos em arquivos portugueses e brasileiros revelam o papel chave desempenhado pelos próprios indígenas em colaboração com os pouco estudados intermediários “transculturais”, conhecidos como *cunhamenas*.

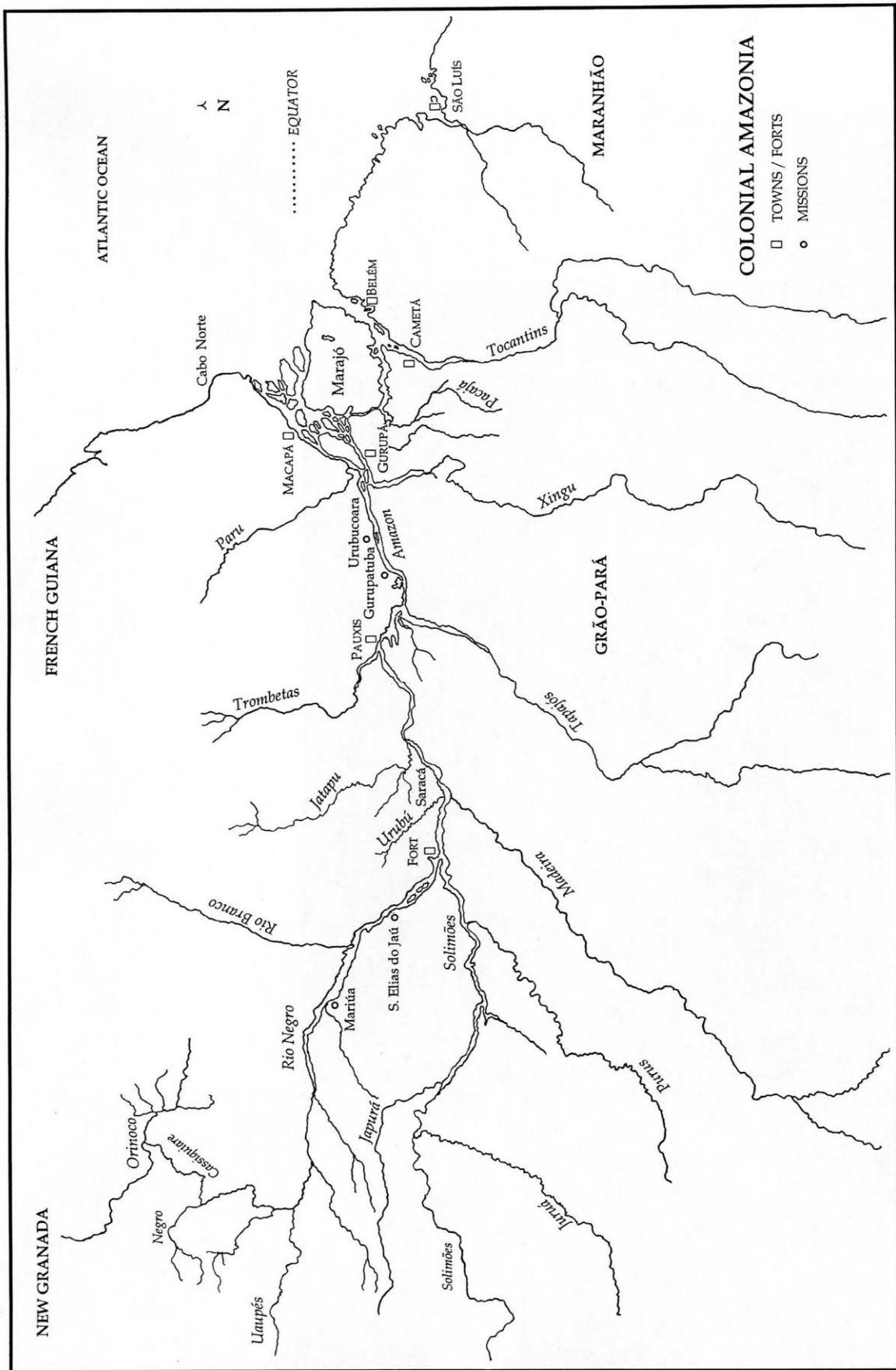
As vastas florestas do sertão, ou interior, há muito sustentavam uma grande população indígena. O desenvolvimento inicial da economia colonial, por sua vez, dependia fundamentalmente da extração e exportação de produtos naturais, incluindo especiarias, cacau, óleos e tinturas, em vez de produtos de plantação extensiva. Mestres do seu ambiente, os nativos trabalhavam nas canoas anuais de coleta que viajavam pelo labirinto de rios navegáveis. Uma quantidade modesta de cultivo de tabaco, especialmente no início do século XVII, algodão, culturas alimentares, e açúcar demandava trabalhadores adicionais. Indígenas qualificados também teciam panos, cortavam madeira, construíam habitações, pescavam, caçavam, e tripulavam todos os formatos das onipresentes canoas, que eram as liteiras dos colonos ricos <sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> **Tradução:** Raduan van Velthem Meira e Márcio Meira

<sup>2</sup> A autora agradece o apoio à pesquisa do Gettysburg College e da Biblioteca Nacional-Fundação Luso-Americana, em Lisboa, Portugal.

<sup>3</sup> Dauril Alden, "Escravidão indígena Versus Escravidão Negra no Estado do Maranhão Durante os Séculos XVII e XVIII," *Bibliotheca Americana* 1: 3 (1983), p. 96; Vieira ao Padre Provincial do Brasil, 1654, em *Cartas do Padre António Vieira*, ed. J. Lúcio d'Azevedo, 3 vols. (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925), vol. 1, p. 366; Padre António Vieira a Câmara do Pará, Pará, 12 fevereiro de 1661, em Azevedo, *Cartas*, vol. 1, pp. 579-83.



Nas capitânicas do norte do Brasil – Pará e Maranhão –, os escravos eram mais propensos a serem indígenas do que africanos, pelo menos até a segunda metade do século XVIII<sup>4</sup>. Como afirmou o governador do Maranhão em 1686: “[O] colono estima mais o serviço de um indígena do que o de dois negros; o primeiro... tem o conhecimento de como fazer e remar canoas; sua diligência na caça e pesca; ... eles têm a habilidade e capacidade de compreender todo o trabalho que têm de fazer para os brancos, o que não se encontra nos... Negros....”<sup>5</sup> A demanda por novos escravos cresceu vertiginosamente quando os mercados europeus se abriram para o cacau na década de 1720 e quando a varíola e o sarampo devastaram a população indígena no começo dos anos 1720 e 40<sup>6</sup>. Pouco havia mudado desde o século anterior, quando o célebre jesuíta Antônio Vieira informou sobre o impacto de tais epidemias: “Como toda a riqueza dos colonos é baseada em seus escravos, é comum que num instante, pessoas que pensaram em si mesmas como extremamente ricas e abastadas, caíram em abjeta pobreza.”<sup>7</sup> A constante demanda por escravos empurrou as expedições cada vez mais para o interior e alimentou a produção e a importação de bens comerciáveis.

Embora a necessidade de mão de obra nativa certamente motivou as expedições para o sertão, eu indicaria uma perspectiva mais ampla. Ao contrário de outras regiões das Américas, na vasta bacia amazônica a terra tinha pouco valor intrínseco. O controle dos indígenas, através de alianças ou pela força, conferia poder. Os nativos poderiam conseguir mais escravos e eram essenciais para qualquer ação militar na região. Por sua vez, os indígenas, muitas vezes dispostos a participar de disputas pelo poder, usaram os colonizadores para proteção, bem como para se vingarem de seus inimigos. Todos os setores da sociedade disputavam influência com os indígenas, quer através da legislação, como no caso dos colonos e missionários, ou através da iniciativa particular, como no caso dos engenhosos *cunhamenas*, homens que se casavam com membros de famílias indígenas para granjear uma rede de aliados. No interior da região, funcionários da Coroa, missionários, soldados, civis e índios de Missão competiam por autoridade e uma parcela do comércio de escravos.

A prospecção de ouro e a expansão das reivindicações territoriais portuguesas persistiram, mesmo quando estas se tornaram secundárias em relação à escravidão indígena. O governador instruiu o líder de uma expedição realizada em 1649 a fim de descobrir o lendário lago de ouro, o El Dorado, para comprar escravos enquanto estivesse no interior.<sup>8</sup> Apesar de quase um século de esforços fracassados para ficarem ricos, colonos enviaram expedições privadas ao rio Tocantins, na primeira década do século XVIII, e na

<sup>4</sup> Não devemos negligenciar a significativa população de escravos africanos na região desde o início, nem a contínua dependência do trabalho nativo após a coroa abolir a escravidão indígena em 1755. Para um recente estudo dos africanos na região, ver Flávio dos Santos Gomes, “A ‘Safe Haven’: Runaway Slaves, Mocambos, and Borders in Colonial Amazônia, Brazil,” *Hispanic American Historical Review* 82:3 (August 2002), pp. 469-498.

<sup>5</sup> Citado em Alden, “Escravidão indígena vs Escravidão Negra”, p. 103.

<sup>6</sup> Dauril Alden e Joseph C. Miller, “Out of Africa: O comércio de escravos e a transmissão de varíola para o Brasil, 1560-1831”, *Journal of Interdisciplinary History* 18: 2 (Outono de 1987), pp 205-06; Alden, “Escravidão Indígena Versus Escravidão Negra”, p. 113; Governador João da Maia da Gama, São Luís do Mar.m, 14 de março 1724, Arquivo Público do Estado do Pará, doravante APEP, códice 10 (antigo número 907), docs. 100-04, fls. 545-563; Termo de Junta de Missões, 31 de outubro de 1744, em Paul David Wojtalewicz, “A ‘Junta das Missões’: As Missões na Amazônia Portuguesa” (tese de mestrado da Universidade de Minnesota, 1993), pp. 135-36.

<sup>7</sup> João Capistrano de Abreu, *Chapters of Brazil’s Colonial History 1500-1800*, trans. Arthur Brakel (New York: Oxford University Press, 1997), p. 109.

<sup>8</sup> David Graham Sweet, “A Rich Realm of Nature Destroyed: The Middle Amazon Valley, 1640- 1750” (Ph.D. diss., University of Wisconsin, 1974), pp. 218-19.

década de 1720, o comandante do Forte de Gurupá conduz seus homens em um empreendimento de prospecção.<sup>9</sup> Durante a década de 1740, os comerciantes de escravos no rio Negro continuaram a busca do indescritível Lago de Ouro, a suposta fonte de brincos negociados fora da região.<sup>10</sup> Um único sucesso se destaca na documentação – a descoberta de ouro no rio Tocantins no final de 1730, que não foi feita por nenhuma pessoa vinda da Amazônia, mas por paulistas que se mudaram do norte de Minas Gerais para Goiás.<sup>11</sup>

A expansão territorial se favoreceu das expedições escravagistas quando, por exemplo, levou os comerciantes portugueses a entrarem em confronto com o jesuíta Samuel Fritz, cuja missão alcançava uma área desde o Peru espanhol, ao longo do rio Solimões, no contexto de uma competição entre portugueses e holandeses no rio Branco, que tinha se tornado acirrada no início do século XVIII.<sup>12</sup> Uma tropa de 1744 resolveu um dos grandes mistérios geográficos americanos, quando confirmou a existência do canal Cassiquiari ligando a bacia amazônica, através do rio Negro, ao curso superior do rio Orinoco.<sup>13</sup> Se as lideranças políticas viam essas disputas como ações para reivindicar território, ao nível local elas foram feitas como esforços para controlar as pessoas.

Comparar o papel central do trabalho indígena na Amazônia com outras regiões é, em alguma medida, algo problemático. A analogia entre os bandeirantes brasileiros e os ‘coureurs de bois’ franceses no Canadá é lógica, porque ambos os grupos de homens se adaptaram à cultura e às estratégias de sobrevivência nativas.<sup>14</sup> Além disso, em São Paulo, na Amazônia, e no Canadá, a negociação privada e o casamento entre europeus e nativos coexistiram com o sistema da Missão jesuíta. No entanto, uma diferença fundamental deve ser feita: no Canadá, os franceses negociavam produtos manufaturados por peles; no Brasil, eles eram trocados por vidas humanas. Assim, os comerciantes de peles podem ser mais apropriadamente comparados com os “intérpretes” normandos do século XVI, no Rio de Janeiro, que se instalaram nas comunidades indígenas costeiras para facilitar o comércio de pau-brasil.<sup>15</sup> O comércio de escravos indígenas na Amazônia e em São Paulo pode ser melhor comparado com as colônias inglesas do sul da América do Norte, onde alianças inconstantes e guerras eram usadas para obter cativos e também onde os aliados poderiam se tornar escravos, quando as conexões para o interior fracassavam, ou durante os períodos de forte escassez de mão-de-obra.<sup>16</sup>

<sup>9</sup> Ver Royal Order, Lisboa, 27 Feb. 1725, in *Annaes da Bibliotheca do Pará* 1 (1902), pp. 225-231; Sweet, “A Rich Realm,” p. 157.

<sup>10</sup> Samuel Fritz, *Journal of the Travels and Labours of Father Samuel Fritz in the River of the Amazons between 1686 and 1723*, trans. George Edmundson (London: Hakluyt Society, 1922), p. 77; Robin Michael Wright, “History and Religion of the Baniwa Peoples of the Upper Rio Negro Valley” (Ph.D. diss., Stanford University, 1981), pp. 127-28.

<sup>11</sup> O Comandante Ferraz Francisco Cardoso, o Tenente Coronel João Pacheco do Couto, e seus companheiros descobriram ouro no rio Manoel Alves, acima das cachoeiras do rio Tocantins. Ver Termo, Palácio dos Governadores, Belém, 04 de fevereiro de 1739, APEP, códice 25 (985), doc. 140 (130); [Governador] João de Abreu Castelo Branco ao rei [D. João V], Pará, 20 de fevereiro de 1743, Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, a seguir AHU, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 25, D. 2377.

<sup>12</sup> Ver Fritz, *Journal of the Travels*, pp. 84-103, 118-131, por exemplo; Nádia Farage, *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização* (Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991).

<sup>13</sup> Ignacio Szentmartonyi, “Sequente Notitiate de Rio Negro,” in Robin Wright, “Indian Slavery in the Northwest Amazon,” *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi* 7:2 (December 1991), p. 155.

<sup>14</sup> Esta comparação foi feita, por exemplo, por Richard M. Morse, ed., *The Bandeirantes: The Historical Role of the Brazilian Pathfinders* (New York: Alfred A. Knopf, 1965), p. 20.

<sup>15</sup> Ver Jean de Léry, *History of a Voyage to the Land of Brazil*, trans. Janet Whatley (Berkeley: University of California Press, 1990).

<sup>16</sup> Ver John Manuel Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo* (São Paulo: Companhia das Letras, 1994); Alan Galloway, *The Indian Slave Trade: The Rise of the English Empire in the American South, 1670-1717* (New Haven: Yale University Press, 2002).

Novas fontes ajudam a esclarecer os mecanismos das expedições amazônicas, o papel dos participantes e a dependência dos aliados nativos. Como John Monteiro destaca, os historiadores normalmente elogiam ou difamam os bandeirantes, mas geralmente ignoram o importante papel desempenhado pelos indígenas na formação da colônia.<sup>17</sup> Complexas negociações entre os atores demonstram que as simples categorias de “índios” e “europeus” são insuficientes para descrever as realidades políticas. Com efeito, os indígenas amazônicos estavam divididos por uma multiplicidade de fatores, não só pelas diferenças étnicas e culturais. Muitos nativos se tornaram escravos, enquanto outros participaram no comércio de escravos. Alguns, como aliados dos agentes coloniais, se tornaram membros da elite colonial nativa e possuíam eles mesmos, escravos indígenas.<sup>18</sup> Este breve estudo mostra como uma variedade de comerciantes encontrou a riqueza e a prosperidade no sertão nas décadas de 1730 e 40, antes da mudança política que efetivamente deu fim à escravidão indígena sob a era iluminista das reformas pombalinas do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

## NOMENCLATURA E REGULAMENTOS

As expedições na Amazônia incluíam dois tipos de Tropas, de “Guerra” e de “Resgates”, bem como entradas, bandeiras e descimentos. As Tropas de Guerra realizavam as “Guerras Justas”, que exigiam autorização formal por parte das autoridades da Coroa, para punir índios hostis ou aqueles que rejeitavam ou impediam a difusão do cristianismo. Cativos dessas guerras poderiam ser escravizados. Os portugueses não nomeavam os cativos indígenas somente de “escravos”, mas também de “peças” ou “negros”<sup>19</sup>. A palavra “entrada”, mais comum no século XVII, refere-se a essas incursões.<sup>20</sup> As Tropas de Resgates eram feitas por agentes comerciais patrocinados pelo Estado para “resgatar” cativos de guerra, uma empresa supostamente humanitária de compra de “índios de corda”, salvos do canibalismo. Os índios resgatados nessas expedições comerciais eram obrigados a trabalhar por cinco ou dez anos, para cobrir o seu preço de compra, e após esse período eram transferidos para as Missões. Na Amazônia, o termo “bandeira” diz respeito a uma ou um pequeno grupo de canoas que se aventurava para além do acampamento base da Tropa de Resgates.<sup>21</sup> Os líderes desses dois tipos de Tropas eram chamados “Cabos”. Os descimentos deviam seu nome ao verbo descer, porque eles traziam os nativos rio abaixo desde o interior até os aldeamentos portugueses perto da costa. Missionários, soldados e aliados nativos realizavam os descimentos, realocando índios “livres” para as Missões ou para os aldeamentos indígenas instaladas perto dos Fortes militares onde eles poderiam ser

<sup>17</sup> John Monteiro, “O escravo índio, esse desconhecido,” in *Índios no Brasil*, ed. Luís Donisete Benzi Grupioni, 3ª. ed. (São Paulo: Global; Brasília: MEC, 1998), p. 105.

<sup>18</sup> Líderes nativos em Monte Alegre, antiga Missão Gurupatuba, se recusaram a desistir de seus escravos mesmo depois de abolida a escravidão indígena, consulte “R.am das Pessoas q 'AINDA concervão Indios não Seo Serv.o com tt.o de Escravos,. . .” Diretor Pedro José da Costa, Monte Alegre, 24 de julho de 1761, APEP, código 107 (20), doc.51.

<sup>19</sup> Esses termos foram usados também em São Paulo, ver Monteiro, *Negros da Terra*, especialmente pp. 137, 155, 165. Eu não vi o termo “negros da terra” ser usado na Amazônia. Aconselha-se precaução ao se tentar distinguir entre “negros” indígenas e africanos.

<sup>20</sup> Dauril Alden as define como “incursões militares punitivas destinadas a punir os índios e recalcitrantes para adquirir prisioneiros”, ver Alden, “Indian Versus Black Slavery,” p. 97.

<sup>21</sup> O termo aparentemente evoluiu a partir de seu uso militar medieval referindo-se a uma unidade de 36 homens, ver discussão em Morse, *Os Bandeirantes*, p. 22.

catequizados e liberados aos colonos em horários rotativos em troca de salários. Os descimentos, juridicamente falando, poderiam ser voluntários ou forçados.<sup>22</sup>

Quando os portugueses chegaram à Amazônia, trouxeram uma legislação que regulava suas relações com os indígenas que havia sido formulada séculos antes, nos primeiros contatos com os mouros na península ibérica e, posteriormente, com grupos indígenas ao longo da costa do Brasil. As três abordagens básicas: fazer alianças com um grupo e convencê-lo a se reassentar, trabalhar com os aliados para adquirir escravos e fazer guerra contra rebeldes nativos para capturar escravos, persistiram desde muito cedo na colônia, com modificações esporádicas. Respondendo à intensa oposição dos jesuítas, por exemplo, a Coroa aboliu brevemente a escravidão indígena em 1680, mas os protestos dos colonos e a incapacidade da Coroa para fazer cumprir a lei levou ao seu abrandamento.

Enquanto os precedentes legais e as primeiras experiências diretas deram forma à legislação específica que regulava cada tipo de expedição, a interpretação e as condições locais acarretaram certo grau de “maleabilidade” entre as suas categorias. Embora os descidos eram geralmente levados para Missões ou Fortalezas, na década de 1720, o governador distribuiu deliberadamente “alvarás de descimento” aos indivíduos, dando-lhes licença para levar grupos de “casais pagãos” para seu uso privado.<sup>23</sup> Outra forma de maleabilidade ocorria quando um tipo de expedição poderia levar a outro, como nas guerras justas declaradas contra indígenas que impediam resgates. Quando uma expedição comercial de Antônio Arnau de Vilela tentou capturar os vizinhos de um aldeamento Arawak no Lago Saracá em 1663, os Arawak inteligentemente dividiram a expedição e executaram Vilela, esmagando seu crânio. Isto levou a uma expedição punitiva do ano seguinte.<sup>24</sup> As Tropas de Guerra, por sua vez, nem sempre acabavam em massacres ou na escravização. Em 1744, o líder de uma Tropa contra índios do Maranhão, acusados de terem matado colonos, queimado fazendas, e roubado cavalos e gado, seguindo instruções do governador, foi capaz de obter mais de 1.500 novos vassalos para o rei. O que poderia ter sido uma viagem de escravização ou um massacre tornou-se um descimento para as missões do Maranhão.<sup>25</sup> As ações dos membros da expedição e dos nativos autônomos eram imprevisíveis, visto que todos os participantes respondiam a interesses e acontecimentos imediatos. Os líderes muitas vezes ignoravam as restrições legais impostas a cada tipo de força expedicionária; abusos e

<sup>22</sup> Para uma descrição mais completa das distinções legais, ver Beatriz Perrone-Moisés, “Índios livres e índios Escravos: Os Princípios da Legislação indigenista do período colonial (Séculos XVI a XVIII), em *História dos Índios no Brasil*, ed. Manuela Carneiro da Cunha (São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992), pp 115-132. Outros estudos valiosos incluem Mathias C. Kiemen, “The Indian Policy of Portugal in the Amazon Region, 1614-1693” (Phd. Diss., The Universidade Católica da América, 1954); Expedito Arnaud, “A legislação sobre índios do Grão-Pará e Maranhão nos Séculos XVII e XVIII”, *Boletim de Pesquisa da CEDEAM* 4: 6 (1985), pp 34-72; Heloísa Liberalli Bellotto, “Trabalho indígena, regalismo e colonização no estado do Maranhão nos Séculos XVII e XVIII”, *Revista Brasileira de História*. 2:4 (1982), pp 177-92; Colin MacLachlan, “The Indian Labor Structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800,” in *Colonial Roots of Modern Brazil*, ed. Dauril Alden (Berkeley: University of California Press, 1973), pp. 199-230; Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*, 3d ed., 2 vols. (Petrópolis: Editora Vozes; Brasília: INL, 1976).

<sup>23</sup> Ver APEP, cod. 10 (907), docs. 58, 59, 61, 62, 64, 65, 68, por exemplo.

<sup>24</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 291-96.

<sup>25</sup> 12 julho 1738 e 5 ago 1744, “A ‘Junta de Missões’” pp. 101-02, 128-31. A Guerra com os Guegues, no entanto, aconteceu poucos anos mais tarde, ver Juiz para governador, Moucha, 6 nov. 1747, APEP, cód. 49 (1163), doc. 6.

escravização ilegal eram comuns.<sup>26</sup> Neste cenário turbulento, muitos indivíduos participaram de todos os tipos de expedições, e ao longo dos anos, tornaram-se figuras poderosas e independentes no sertão.

## “GUERRA JUSTA” E AS TROPAS DE GUERRA

A colônia portuguesa na Amazônia nasceu da guerra entre concorrentes europeus e seus aliados indígenas. Quando os franceses, em aliança com os Tupinambá, fundaram São Luís, no Maranhão, em 1612, os portugueses deslocaram-se em direção norte a partir de Pernambuco para tomá-la em 1615. No ano seguinte, eles estabeleceram o Forte do Presépio de Belém na entrada sul da bacia amazônica, a qual se tornaria uma capitania separada, a do Pará. Os Tupinambá do continente inicialmente se alinharam aos portugueses, mas logo ficaram descontentes pela incessante demanda do comércio de escravos. Vinte e quatro chefes organizaram uma “confederação” e atacaram o Forte de Belém, em janeiro de 1619. Tornou-se justificável uma Guerra Justa contra esses revoltosos - Bento Maciel Parente, seus soldados e aliados Tobajara e Tremembé, passaram o resto do ano em represálias, escravizando rebeldes ao longo da costa atlântica. Os portugueses, em seguida, seguiram rio acima em oposição aos fortes comerciais irlandeses, ingleses, holandeses e contra nativos não aliados, expulsando, finalmente, os holandeses de sua Fortaleza em Gurupá em 1623.<sup>27</sup>

As Tropas de Guerra eram a ponta de lança da expansão portuguesa até o século seguinte, escravizando os nativos no seu percurso. O Governador André Vidal de Negreiros realizou um ataque aos Nheengatã da ilha de Marajó em 1653, enquanto a retaliação contra os indígenas do rio Tocantins capturou 420 cativos legais.<sup>28</sup> Entretanto, nem todos os “inimigos” capturados se tornaram escravos. Durante uma expedição em 1628, liderada por Pedro da Costa Favela, os Pacajá surgiram no rio para se opor aos Tupinambá aliados dos portugueses. De acordo com o jesuíta João Bettendorf, o rio Pacajá ficou tingido de sangue decorrente do grande número de mortos de ambos os lados. Apesar de sua resistência violenta, a maioria dos Pacajá capturados não foi escravizada, sendo enviados para formar cinco aldeamentos missionários em Cametá, Pará e Maranhão.<sup>29</sup>

Uma expedição de 1653 que subiu o rio Tocantins ilustra o quão ligadas estavam as Guerras Justas ao tráfico de escravos e como os nativos usavam a aliança com os portugueses para se vingar de seus inimigos. O Capitão-Mor do Pará planejava apanhar cativos e dividi-los entre as famílias portuguesas. Para ganhar a cumplicidade dos jesuítas em uma ação de legalidade questionável ofereceu-lhes uma quota de escravos

<sup>26</sup> Para a descrição dos abusos horríveis perpetrados no sertão, ver John Hemming, *Red Gold: The Conquest of the Brazilian Indians, 1500-1760* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1978), especialmente caps. 15 e 18.

<sup>27</sup> John Manuel Monteiro, “Escravidão indígena e despovoamento na América Portuguesa: S. Paulo e Maranhão,” in *Brasil nas vésperas do mundo moderno* (Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992), pp. 150-51; Hemming, *Red Gold*, pp. 223-28; H. B. Johnson, “Portuguese Settlement 1500-1580,” in *Colonial Brazil*, ed. Leslie Bethell (1987; reimpressão, Cambridge: Cambridge University Press, 1991), p. 44; Joyce Lorimer, ed., *English and Irish Settlement on the River Amazon, 1550-1646* (London: The Hakluyt Society, 1989), pp. 115-22.

<sup>28</sup> Monteiro, “Escravidão Indígena,” p. 156.

<sup>29</sup> João Felipe Bettendorff, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, 2d ed. (Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Secretaria de Estado da Cultura, 1990), p. 97; Curt Nimuendaju, “Little Known Tribes of the Lower Tocantins River Region,” in *The Tropical Forest Tribes*, vol. 3 of *Handbook of South American Indians*, ed. Julian H. Steward (Washington, D.C.: 1948), p. 203.

“rebeldes”. Subindo o Tocantins, o jesuíta Antônio Vieira, que acompanhou a expedição, descobriu que os aliados nativos desejavam se vingar de seus inimigos, que tinham desenterrado os ossos de uma das suas esposas, e “levado o crânio de volta às suas terras, onde o quebraram, como eles estão acostumados...”<sup>30</sup> Consternado pelos motivos de ambos, portugueses e indígenas, para a guerra, Vieira recusou-se a dar legitimidade, deixando de estar com a tropa, que finalmente obteve 500 escravos.<sup>31</sup>

Entre o final do século XVII e início do XVIII, as Tropas de Guerra tinham o objetivo de manter um fornecimento estável de cativos e de conseguir o controle do tráfico de escravos. Cotejando a dupla ameaça da resistência nativa e dos comerciantes independentes, elas frequentemente lançavam mão de inovações não autorizadas. Hilário de Souza Azevedo, um explorador conhecido, liderou uma Tropa de Guerra em 1684 para a região de Saracá usando aliados nativos, que mataram dois dos chefes inimigos e em deferência presentearam Azevedo com cabeças, braços e tíbias cortadas. A expedição conseguiu capturar 500 escravos e Azevedo foi recompensado com bens comerciais da Fazenda Real.<sup>32</sup> A Tropa liderada por Diogo Pinto da Gaya, enviada em 1721 para punir os índios acusados de ter matado um frade carmelita, em vez disso tomou escravos no rio Japurá. Embora inexistisse justa causa para promover uma guerra contra esses cativos, a Junta das Missões, o conselho de assuntos indígenas composto pelo bispo, pelo magistrado e pelo chefe de cada ordem religiosa, legitimou sua escravização.<sup>33</sup> Quando os Manao, que controlavam o comércio no Rio Negro, supostamente atacaram parte de uma Tropa de Resgates sob o comando de Manoel de Braga e mataram o seu chefe aliado, o governador enviou uma “Tropa de Guerra e de Resgates” sob o comando de João Paes do Amaral contra eles em 1725.<sup>34</sup> Belchior Mendes de Moraes estendeu essa guerra, atacando os Mayapena, vizinhos dos Manao, em 1728. David Sweet argumentou de forma convincente que esta intensificação da guerra respondia ao aumento da demanda por escravos, que não estava sendo atendida suficientemente pelas Tropas regulares após a epidemia de varíola de 1724-1725.<sup>35</sup>

A fase final da guerra de Moraes provocou críticas severas tanto pelo fato de cativos serem apanhados ilegalmente quanto pelos abusos dos Cabos contra os índios de Missão. Em 1729, o Comissário da Província de Santo Antônio informou ao rei que a Missão indígena de Urubuquara estava convicta de que os Cabos “não eram filhos de Deus” porque tinham maltratado o velho padre da Missão, roubado os índios, e violado as mulheres. A Tropa ao final entregou mais de 600 prisioneiros em Belém, mesmo que nenhuma guerra tivesse sido declarada contra os indígenas cativos, que pediam pela paz.<sup>36</sup> No ano seguinte, o Comissário acusou Moraes de escravizar injustamente mais de 3.000 indígenas e de trabalhar em conluio com o

<sup>30</sup> Vieira ao Padre Provincial do Brasil, 1654, in Azevedo, *Cartas*, vol. 1, p. 356.

<sup>31</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 125-26.

<sup>32</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 298-300.

<sup>33</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 483-84.

<sup>34</sup> Governador João da Maia da Gama ao Pe. Superior Jozeph Vidigal, Bellem do Pará, 14 Ago. 1724, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 8, D. 705.

<sup>35</sup> Para uma descrição pormenorizada da Guerra Manao-Mayapena, ver Sweet, “A Rich Realm,” cap. 10.

<sup>36</sup> Comissário Provincial do Convento de Santo Antônio, fr. Joaquim da Conceição ao Rei [João V], Convento de Santo Antônio do Pará, 6 out. 1729, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 11, D. 1063.

governador e o chefe magistrado com quem compartilhara milhares de cruzados ilícitos.<sup>37</sup> Os jesuítas também protestaram contra o governador, e em 1732 pediram sua demissão.<sup>38</sup>

As Tropas de Guerra desapareceram no Pará após essas depredações no rio Negro, embora em 1738-39 colonos apresentaram casos perante a Junta das Missões contra os Acorôa Assu no rio Tocantins e os Mura no Madeira. Os Mura teriam supostamente atacado e matado homens que coletavam produtos florestais na região. Os Acorôa Assu foram acusados de assassinatos nas minas recém-descobertas, quando um grupo não identificado foi considerado responsável por matar pessoas a caminho de Belém, vindos das minas. A Junta enviou ambos os casos para o Ouvidor real, que por sua vez encaminhou a decisão para a Coroa.<sup>39</sup> Esta recusou ambos: a guerra contra os Mura, porque poderia não ser considerada “justa”, além de desnecessária; a guerra contra os nativos hostis no Tocantins por causa das viagens ao longo dessa rota terem sido proibidas, para deter o contrabando das minas de ouro para o sul.<sup>40</sup>

## TROPAS DE RESGATES

Ordens reais para estabelecer Tropas de Resgates acompanharam o primeiro governador quando ele chegou ao Maranhão em 1624. A primeira dessas Tropas, liderada por Pedro Teixeira em 1626, incluiu um franciscano, 26 soldados luso-brasileiros, e muitos aliados indígenas.<sup>41</sup> A composição geral das Tropas pouco mudou ao longo do tempo. Os jesuítas, mais do que os franciscanos, acompanharam depois as expedições, que conservavam a mesma composição mista de índios de Missão e soldados. Os abusos da legislação que regulava o comércio eram outra constante. Os destinos de aventureiros, exploradores e traficantes de escravos mudavam, porém, assim que subiam o rio principal e seus tributários, contatando inumeráveis grupos nativos.

Enquanto as expedições do início do século XVII, como a famosa expedição de Bento Maciel aos Tapajó,<sup>42</sup> focavam o baixo Amazonas, no final desse século, os distantes Solimões e rio Negro eram destinos frequentes. Escravistas portugueses ameaçaram capturar à força nativos do Solimões, a menos que eles fornecessem cativos para resgate.<sup>43</sup> Em 1657, a Tropa de Resgates, acompanhada dos Jesuítas, se mudou para o rio Negro, e nos anos seguintes revertia cerca de 600 escravos por ano. Os escravistas também obtiveram cativos dos Arawak no rio Urubu, quando os jesuítas, que estabeleceram uma Missão na foz desse rio em 1660, atestaram sua legalidade.<sup>44</sup> Durante o século seguinte, os comerciantes abriram caminho até o rio Negro, vasculhando as cabeceiras dessa vasta bacia até a década de 1740.

<sup>37</sup> [Comissário Provincial da Província de Santo António] e deputado da Junta das Missões, fr. Joaquim da Conceição to king [João V], Convento de Santo António do Para, 30 Sept. 1730, AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 12, D. 1157.

<sup>38</sup> Alden, “Indian Versus Black Slavery,” p. 115.

<sup>39</sup> 6 e 29 Set. 1738, 26 Set. 1739, “A ‘Junta de Missões,’” pp. 107-08, 113-14; Instruções do governador, Belém do Pará, 9 Set. 1739, APEP, cod. 25 (985), doc. 208 (195).

<sup>40</sup> Ordem real, Lisboa, 10 Mar. 1739, in *Autos da devassa contra os índios Mura do Rio Madeira e nações do Rio Tocantins (1738-39): facsímiles e transcrições paleográficas*, intro., Adélia Engrácia de Oliveira (Manaus: FUA; Brasília: INL, 1986), pp. 162-63.

<sup>41</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 117-18.

<sup>42</sup> Cristóbal de Acuña, “Nuevo Descubrimiento del Gran Rio del Amazonas, en el año 1639,” in *Informes de Jesuítas en el Amazonas, 1660-1684* (Iquitos, Peru: IIAP; CETA, 1986), pp. 95-96.

<sup>43</sup> Fritz, *Journal of the Travels*, pp. 91, 96.

<sup>44</sup> Sweet, “A Rich Realm,” p. 290.

À medida que as Tropas entravam para o interior, os legisladores e os missionários examinavam minuciosamente como os lucros destas expedições deveriam ser divididos. Já em 1649, o governador Luís de Magalhães cobrava um imposto sobre a venda de todos os escravos trazidos do interior. A legislação de 1655, apoiada pelos jesuítas, estabelecia a estrutura legal básica da expedição, e exigia que o Cabo e o jesuíta que acompanharia a expedição, deveriam fornecer uma certificação por escrito para cada escravo. O Estado venderia metade dos escravos tomados para recuperar o custo da expedição, enquanto o governador e os membros da Tropa compartilhavam os lucros.<sup>45</sup> Em seguida a um hiato da lei de 1680 que proibiu a escravidão indígena, a legislação aprovada em 1688 trouxe de volta as expedições anuais encarregadas dos resgates, organizadas pelos jesuítas e administradas pelo Tesouro Real. Os escravos eram vendidos para indivíduos em Belém e São Luís para recuperar o seu preço de compra e pagar os jesuítas e os Cabos.<sup>46</sup> Este papel ativo desempenhado pelo Estado, nesta fase, contrasta com o comércio privado não regulamentado em São Paulo,<sup>47</sup> embora na Amazônia indivíduos autorizados também poderiam equipar canoas de comércio de escravos.

De 1710 até o início da década de 1720, as Tropas oficiais diminuíram, enquanto os escravizadores privados, legais e ilegais, proliferaram. As Tropas declinaram porque os jesuítas nesse tempo se recusavam a acompanhá-las, alegando que elas exigiam um recrutamento excessivo de índios de Missão como tripulação, e os governadores começaram a promover expedições privadas, porque não aumentaram seus lucros com o comércio das Tropas. Assim, a iniciativa particular assumiu esse comércio, financiada pelos cidadãos mais abastados, tais como fazendeiros e criadores de gado, autoridades reais, bispos e membros das câmaras municipais. A pressão sobre o sertão também aumentou assim que a escravização ilegal se tornou uma via auxiliar comum para as 250-300 canoas que viajavam anualmente até os afluentes do Amazonas para coletar produtos florestais durante esses anos. Quando um Ouvidor real investigou essa escravização ilegal em 1721, encontrou a prática tão difundida que a única solução foi oferecer uma anistia geral. Ele recomendou a volta das Tropas oficiais de resgates.<sup>48</sup> Em 1723, o novo governador, João da Maia da Gama, reiniciou o sistema de Tropas, e pelos 25 anos seguintes, as Tropas ainda acompanhadas por traficantes de escravos particulares aumentaram no Solimões e no rio Negro.

A partir de meados da década de 1730 até serem obrigadas a sair do sertão em 1747, as Tropas de Resgates foram instaladas no rio Negro. Os capitães da expedição, que tendiam a ser homens relativamente ricos e de alguma posição social, incluíam Diogo Pinto da Gaya (1733-1734), Christóvão Ayres Botelho (1736), Lourenço Belfort (1737-1739; 1744-1745), José Miguel Ayres (1738, 1748-1749), João da Cunha Correia (1738-1741) e Estácio Rodrigues (1741-1743).<sup>49</sup> Se esses capitães foram substituídos com frequência durante este período, isso não ocorreu com o jesuíta encarregado de julgar a legitimidade dos

<sup>45</sup> Sweet, "A Rich Realm," p. 131.

<sup>46</sup> Sweet, "A Rich Realm," pp. 141-42, 466.

<sup>47</sup> Monteiro, "O escravo índio," p. 112.

<sup>48</sup> Sweet, "A Rich Realm," pp. 466-70, 481-82, 526; Alden, "Indian Versus Black Slavery," pp. 110-12. Para mais detalhes sobre as tropas de resgates e escravidão privada, ver Sweet, "A Rich Realm," caps. 9 e 11.

<sup>49</sup> João de Abreu de Castelbranco, Belém, 4 Dec. 1737, APEP, cod. 25 (985), doc. 19; APEP, cod. 26(933), docs. 53, 118[a], 204, 292; Sweet, "A Rich Realm," pp. 598-600, e Apêndice J, pp. 729-33; "A 'Junta de Missões,'" pp. 87-88, 108-110, 113.

escravos - o Padre Aquiles Maria Avogadri acompanhou a tropa durante quatorze anos. Embora inicialmente tivesse algumas dúvidas sobre a condenação dos nativos à escravidão - Lourenço Belfort queixava-se que o jesuíta era “impedido por escrúpulos” - Avogadri aparentemente atendeu o conselho de sua província e logo se tornou um participante ativo no comércio.<sup>50</sup> Para obter cativos, o Tesouro Real fornecia aos Cabos bens manufaturados que, em seguida, distribuía a crédito para aliados nativos ou comerciantes independentes. Para adquirir 50 resgates em 1741, por exemplo, o capitão Rodrigues recebeu ferramentas, facões, tecidos, miçangas, facas, camisas, tabaco, anzóis, chapéus, lâminas de barbear, espelhos, sal, agulhas e linhas.<sup>51</sup> Belfort levou produtos semelhantes para o interior em 1744, além de grandes quantidades de aguardente.<sup>52</sup> De fato, enquanto as “bugigangas” e ferramentas vêm geralmente à mente como os itens típicos de comércio, o sal, o tabaco e o álcool foram certamente tão significativos quanto.<sup>53</sup>

O número de licenças concedidas pela Junta das Missões a particulares que acompanhavam (ou cujos agentes acompanhavam) essas expedições indica que, embora o comércio de escravos tenha atingido proporções surpreendentes, beneficiava apenas uma fração da população. Entre junho de 1738 e agosto de 1745, a Junta aprovou petições de cerca de 275 indivíduos para um total de cerca de 10.250 escravos. Os licenciados incluíam membros da elite paraense, muitos dos quais receberam mais de uma subvenção em poucos anos de diferença; foram eles: os padres Manoel de Almeida, João de Masceno, Luís Felipe de Sousa, Antônio da Sylva, e João Coelho da Sylva; os cônegos Antônio de Mattos Franco, Lourenço Ferreira Moraes e Antônio Francisco Potflis; as autoridades estaduais, como o Executor João da Veiga Tenorio, o Secretário de Estado Mathias Paes de Albuquerque e João Pinheiro de Amorim, o Procurador dos índios (cuja função era a de representar os interesses legais dos indígenas); soldados, incluindo Elias Caetano, que serviu na tropa, e os capitães João Gomes da Costa e Gonçalo Gomes; e mulheres da elite, como D. Teresa de Vasconcellos e D. Teresa Francisca Xavier de Carvalho. O Cabo José Miguel Ayres recebeu uma permissão para o comércio de 40 escravos, alguns anos depois que ele liderou a Tropa, enquanto a Junta concedeu a um de seus sucessores, Estácio Rodrigues, poucos anos antes de sua promoção a Cabo, a permissão para capturar 30 escravos. Os dados também demonstram o deslocamento geográfico das operações da Tropa, primeiro localizada no rio Negro, e em seguida, em 1744, movendo-se para o Japurá.<sup>54</sup>

Considerando a longa história do comércio, poucos registros foram localizados para documentar o destino dos indígenas julgados como escravos legítimos no acampamento base pelos oficiais da tropa. Existem certificações de 1.334 escravos e 43 indígenas livres resgatados no rio Negro e entrevistados por Belfort e o jesuíta Avogadri entre junho de 1745 e maio de 1747, fornecendo o nome, idade, sexo, e afiliação

<sup>50</sup> [Provincial interino] Jozé Lopes para P.e Achilles Maria, Coll.o do Pará, 6 Mar. 1738 [cópia] e [João de Abreu para Lourenço Belfort], nl, 13 Mar. 1738, Biblioteca Nacional, Lisboa, em diante BNL, Coleção Pombalina, em diante PBA, cod. 631, fls. 2-3; Sweet, “A Rich Realm,” pp. 601-02.

<sup>51</sup> Instruções para o tesoureiro dos resgates, Belém, 26 nov. 1741, APEP, cod. 25 (985), doc. 394(339). Ver também Pará, 20 nov. 1743, APEP, cod. 25 (985), docs. 496 (430) e 497.

<sup>52</sup> Instruções para o tesoureiro dos resgates, Capitão Antonio Roiz’ Martins, Pará, 29 Nov. 1744, APEP, cod. 25 (985), doc. 542 (472).

<sup>53</sup> Itens comerciais similares foram valorizadas em outras regiões do Brasil ver Monteiro, *Negros da Terra*, p. 63.

<sup>54</sup> As listas estão dispersas por toda a ata da reunião em “A ‘Junta de Missões’”.

étnica ou linguística de cada prisioneiro.<sup>55</sup> No entanto, estas fornecem apenas uma parcial confiabilidade, pois os Cabos e membros das Tropas, em interesse próprio, adulteravam para baixo os registros de escravos, a fim de evitar a tributação.<sup>56</sup> Registros de indígenas que foram julgados escravos “de condição” depois que eles chegaram a Belém também estão disponíveis. Esses nativos foram concedidos a pessoas físicas por cinco anos para cobrir o preço de compra antes de ser entregue a uma Missão. Os destinatários destes indígenas tinham de reconhecer formalmente perante as autoridades do Estado a obrigação de tratá-los bem e instruí-los na doutrina cristã. Assim, encontramos registros deles nas atas da Junta das Missões, entre os papéis dos governadores, e especialmente no Livro das Canoas conservado pelo Secretário de Estado.<sup>57</sup>

Esses registros muitas vezes detalhados revelam a profusão do comércio no interior da Amazônia, o impacto sobre as comunidades indígenas, e a participação ativa dos nativos no comércio. Em 1739, por exemplo, o jesuíta Marco Antônio Arnolfini entrevistou onze pessoas compradas pelo soldado Amaro Gonçalves. Eram um homem velho, Camecú, sua esposa Guimaraní, e seus três filhos, acompanhados por Guajaú, cunhado de Camecú, seu filho de dez anos de idade, e Mabacé, um parente. Este grupo havia sido capturado pelo cacique inimigo Jarimá, vendido a outro chefe chamado Juvá, que depois os vendeu para o soldado. Quando perguntados por que o chefe Jarimá havia lutado com ele, Camecú respondeu que não tinha feito nada de ruim para o chefe, o homem simplesmente queria matá-lo. Gonçalves também havia comprado uma jovem chamada Maneduá de um grupo étnico diferente do cacique Pariva, e um jovem chamado Jaricú e sua esposa Mapeini do chefe Juvá, que queria matá-los e comê-los. Quando Gonçalves resgatou Jaricú pelo preço de uma rede, o jovem já estava condenado e prestes a ser morto. Assim, deste grupo, o jesuíta julgou que apenas Jaricú seria um “escravo de condição” e concedeu-o por cinco anos ao soldado; os outros estariam livres e, embora tenham sido entregues para Gonçalves, também tinham uma tarefa e, portanto, lhes eram devidos salários.<sup>58</sup> Como esses casos mostram, se os índios foram “resgatados” do canibalismo de acordo com as condições legais adequadas, ou tomados na guerra e vendidos a intermediários nativos no comércio, eles acabavam como parte da força de trabalho colonial.

Mudanças de atitudes em relação à escravidão indígena são reveladas nas discussões da Junta das Missões de meados da década de 1740. O governador levantou dúvidas sobre a prática de entregar índios aos colonos para cobrir seu preço de compra quando tinham sido considerados livres pela Tropa. Em agosto de 1744, a Junta não parecia preocupada com essa prática corrente, mas apenas com a existência de algo que desse a garantia de que os missionários requeressem os índios no momento apropriado.<sup>59</sup> Essa atitude mudou um ano mais tarde, quando a Junta reconsiderou o problema. Eles decidiram que o governador deveria informar o Cabo da Tropa de que quaisquer cativos considerados livres pelo missionário deveriam

<sup>55</sup> Wright, “Indian Slavery in the Northwest Amazon,” pp. 164-77; APEP, cod. 44 (1110).

<sup>56</sup> Instruções para o provedor do tesouro real, Belém, 3 fev. 1739, APEP, cod. 25 (985), doc.

139 (128); Instruções para o magistrado real, Belém, 14 set. 1739, APEP, cod. 25 (985), doc. 222 (198).

<sup>57</sup> Márcio Meira, ed., *Livro das Canoas: documentos para a história indígena da Amazônia* (São Paulo: Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo; FAPESP, 1994).

<sup>58</sup> “Reg.to das pessoas q’ se concederão o Amaro Glz’, . . .” Governor João de Abreu de Castelbranco, Belém do Pará, 19 set. 1739, APEP, cód. 25 (985), doc. 225 (201). Para saber mais sobre os caciques do Rio Negro que se aliaram com os escravistas e forneciam cativos, ver Wright, “History and Religion of the Baniwa” pp. 129-32.

<sup>59</sup> 26 Ago. 1744, “A ‘Junta de Missões,’” pp. 131-32.

ser enviados imediatamente para uma Missão nas proximidades “e de nenhuma maneira devem ser dados para as pessoas que os resgataram, nem devem ser transportados para a cidade [para possível venda] ou para qualquer outro local, por seus compradores.” A Junta recomendou que os comerciantes não devessem usar seus produtos para “comprar Peças, que pela sua natureza são livres.” Apesar desta mudança drástica na política e na retórica, durante a mesma sessão a Junta concedeu índios livres para trabalhar com quatro requerentes, pelos costumeiros cinco anos.<sup>60</sup> No entanto, a reunião prenunciava uma mudança nessa política.

A situação em 1745 realmente tinha mudado, principalmente por causa das terríveis epidemias, que tinham varrido a Amazônia durante os dois anos anteriores. Como a Câmara da cidade de Belém observou em 1744, simplesmente não havia indígenas suficientes no sertão do rio Negro para atender às demandas. Para remediar a situação, eles recomendaram que a Tropa de Resgates, sob Estácio Rodrigues e o jesuíta Aquiles Maria Avogadri, criasse um novo acampamento na foz do rio Negro, para que eles pudessem “bandeirar” tanto naquele rio, como dentro dos vizinhos Japurá, Purus e outros.<sup>61</sup>

Com a chegada do novo governador, Francisco Pedro Gorjão de Mendonça, em 1747, a Junta das Missões finalmente procurou decidir se deveria autorizar uma outra Tropa e em caso afirmativo, onde ela deveria ficar localizada. As opiniões dos membros da Junta merecem uma discussão detalhada porque ilustram a variedade de atitudes na colônia, mesmo entre os missionários. O provincial carmelita considerou que a Tropa no rio Negro deveria ser suspensa “por causa dos muitos escravos que foram extraídos dele”, porém como a tropa era “necessária” para o país, outros rios deveriam ser investigados. O Ouvidor real se absteve na votação, mas observou que as Tropas de Resgates eram importantes, “não para a conservação do país, mas para os impostos que forneceram à Coroa.” O representante da Província da Conceição considerou que as Tropas poderiam ser enviadas a qualquer lugar, exceto o rio Negro, porque havia muitos outros rios cheios de “escravos índios capturados em permanentes guerras que têm entre si.” Os chefes dos Mercedários e da Província da Piedade concordaram com ele. O provincial Jesuíta, em contraste notável, votou no sentido que todos os sertões “descansassem” por alguns anos, durante os quais eles poderiam investigar se haveria indígenas que poderiam ser legalmente resgatados. Tanto o chefe da Província de Santo Antônio como o Bispo consideraram que, pela razão de não haver suficientes escravos potenciais para atender às demandas de trabalho, como alternativa os descimentos deveriam ser encorajados para o fornecimento de trabalhadores assalariados livres.<sup>62</sup> Embora os membros da Junta divergissem sobre o melhor curso da ação, este encontro marcou o fim da era das Tropas de Resgates. Em 1747, o Conselho Ultramarino cancelou as Tropas, e declarou inválidas as licenças aprovadas pela Junta das Missões, e exigiu que o governador prevenisse a escravização e os descimentos não autorizados.<sup>63</sup> Embora tenha demorado alguns anos para a Tropa

<sup>60</sup> 22 Set. 1745, “A ‘Junta de Missões,’” p. 143.

<sup>61</sup> 31 Out. 1744, “A ‘Junta de Missões,’” pp. 135-36.

<sup>62</sup> 3 Nov. 1747, “A ‘Junta de Missões,’” pp. 148-50.

<sup>63</sup> Ofícios (minutas) do [secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real] ao [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Lisboa, 28 Abril 1753, AHU\_ ACL\_CU\_013, Cx. 34, D. 3185; Artigo 5, “Instruções régias públicas e secretas, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Pará e Maranhão,” Lisboa, 31 Maio 1751, reproduzido em João Lúcio de Azevedo, *Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930), Apêndice F, pp. 416-27; e em *A Amazônia na Era Pombalina: Correspondência Inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça*

efetivamente deixar o rio Negro, não haveria mais tais viagens após o governador Mendonça Furtado tomar o poder em meados do século.

## DESCIMENTOS: ALIANÇA E DESLOCAMENTO

Como no caso das Tropas de Guerra e de Resgates, a codificação legal e a prática do descimento existiam desde o início do Grão-Pará colonial. Quando os jesuítas chegaram em 1653, Antônio Vieira defendeu o descimento, que deveria atrair os nativos à vida cristã e ao acesso aos bens comerciais.<sup>64</sup> Durante o período colonial, missionários, soldados e chefes nativos, todos participaram do processo de contato com povos indígenas para convencê-los a mudar-se para as Missões. Uma vez que se deslocavam, eram considerados vassallos da Coroa, mantendo a sua liberdade e direito à terra e salários. Os autores da nova legislação de 1718 citaram a “barbárie” dos indígenas, tais como a sua nudez e ausência de governo para justificar tanto os descimentos pacíficos quanto violentos, exigindo que todos os indígenas trazidos dessa forma rio abaixo deveriam se estabelecer nas Missões jesuíticas.<sup>65</sup>

Embora os descimentos fossem geralmente realizados através de negociações com o objetivo de fazer aliados e realizar reassentamentos nas Missões, abusos não eram incomuns. Em 1717-19, por exemplo, o frade Manoel Nunes encaminhou um descimento rio abaixo desde o Urubu para a fazenda do seu pai no Pará, onde colocaram no mercado “muita casca de canela, sem nenhum medo do Senhor.”<sup>66</sup> Uma década depois, quando comerciantes privados enviaram indígenas da mesma região para Belém para serem vendidos, três lideranças reclamaram que eles deveriam fazer parte de um descimento para as missões.<sup>67</sup> Outro comerciante entregou metade do descimento de Arawak para uma Missão dos mercedários e manteve o resto para si. Quando foi ordenado a encaminhar os nativos para a Missão, o comerciante evitou aceitar a decisão, afirmando que eles tinham fugido.<sup>68</sup>

A Junta das Missões aprovou petições para realizar descimentos de uma variedade de indivíduos. Em 1737, a Junta autorizou o líder nativo José Aranha, do rio Tocantins, a acompanhar Francisco Portilho de Melo (um reconhecido *cunhamena*) até o “último sertão do rio Negro” para realizar um descimento; e deram permissão para a liderança do Forte de Gurupá fazer um descimento pelas “redondezas.”<sup>69</sup> Eles aceitaram o pedido de missionários para trazer parentes dos nativos do Rio Negro para se unirem com aqueles já assentados nas suas missões.<sup>70</sup> José Miguel Ayres, o capitão do Forte de Gurupá, recebeu permissão para fazer um descimento as suas próprias custas em 1738.<sup>71</sup> Eles ainda aceitaram a petição de um comerciante

*Furtado 1751-1757*, (em diante *AEP*), ed. Marcos Carneiro de Mendonça, 3 vols. (Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963), vol. 1, pp. 26-38.

<sup>64</sup> Sweet, “A Rich Realm,” p. 128.

<sup>65</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 473-74.

<sup>66</sup> Citação em Sweet, “A Rich Realm,” pp. 313

<sup>67</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 314

<sup>68</sup> Ver Chefe-magistrado Francisco de Andrade Ribeiro para o rei [João V], Belém do Pará, 23 de setembro 1730

<sup>69</sup> 26 de outubro e 14 de dezembro, 1737, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 88-89, 93.

<sup>70</sup> 9 de novembro, 1743, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 127-128

<sup>71</sup> 18 de janeiro, 1738, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 93-94.

para recrutar indígenas para trabalharem no Forte de Macapá, apesar do homem ter sido considerado culpado de tráfico ilegal.<sup>72</sup>

Um grau de ambivalência persistiu nas decisões da Junta. Como antigo capitão da Tropa de Resgates, Ayres peticionou à Junta em 1741 para obter controle sobre uma liderança do rio Negro, Juno, e cerca de cinquenta dos seus familiares e seguidores, alguns dos quais foram capturados e vendidos para Ayres por resgates feitos pelos Manao. Afirmando que os tinha “libertado” ao reconhecê-los como cativos injustos, Ayres efetivamente argumentou que deveriam ser considerados como de um descimento, mesmo não havendo uma Missão para confiá-los. O cabo teve sucesso em manter, dessa forma, o grupo inteiro para trabalhar na sua fazenda, supostamente como assalariados.<sup>73</sup> A Junta também aprovou uma petição das freiras ou irmãs leigas, Marianna Bernarda e Maria Margarida para descer 200 “peças”,<sup>74</sup> o que era uma contradição em termos, pois “peças” era um sinônimo para “escravos” e membros de descimentos eram por natureza livres. Os descimentos continuaram a ser encorajados pelas autoridades da Coroa e continuaram através de intermediários locais pelo restante do período colonial.<sup>75</sup>

### **CUNHAMENAS – ESPECIALISTAS EM DESCIMENTOS**

Missionários e soldados trabalhavam costumeiramente de maneira conjunta, talvez devido à insistência de alguns nativos de acertarem a união de uma mulher da família do cacique com um capitão civil para estabelecer laços de parentesco antes de aceitarem se realocar. Esses homens, que depois de aceitarem a mulher nativa eram chamados de *cunhamenas*, lideraram descimentos especialmente na região do rio Negro junto às populações Arawak.<sup>76</sup> As práticas dos *cunhamenas* datam pelo menos do final de 1690 quando um sargento do Forte do rio Negro, Guilherme Valenta, se casou com a filha de um cacique Manao. Ele fez ali transações, que David Sweet suspeitou ter sido comércio escravista, conduzido e assistido pelos seus novos familiares, “ou pelo menos aprisionando pessoas para descimento a fim de reassentá-las na aldeia vizinha ao Forte do rio Negro.”<sup>77</sup> Sweet também cita o exemplo de José Lopes que trabalhava no rio Urubu, talvez em conluio com os missionários da área. Lopes obteve uma nomeação e foi laureado com uma medalha de ouro pelo rei em 1701. Sweet destaca que as operações de homens como José Lopes, que entrou sozinho no comércio de escravos, tornaram-se “um padrão regular de penetração no rio Negro no século XVIII – com a importante diferença que a maioria desses comerciantes “transculturais” (*transfrontiersmen*) de escravos tinham relações muito menos cordiais com as autoridades.”<sup>78</sup> Até a metade do século XVIII, porém,

<sup>72</sup> 19 de janeiro, 1739, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 111-12.

<sup>73</sup> 27 de outubro, 1741, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 119-120.

<sup>74</sup> 23 de dezembro, 1745, “A ‘Junta das Missões’”, pp. 145.

<sup>75</sup> Ver “Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão,” 1757, reimpresso em Carlos de Araújo Moreira Neto, *Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850)* (Petrópolis: Editora Vozes, 1988), pp. 165-206, artigos 78 e 79. Para descimentos de sucesso, ver, por exemplo, [Governador] Manuel Bernardo de Melo e Castro para [secretário de Estado da Marinha e Ultramar] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Pará, 5 nov. 1760

<sup>76</sup> Esses homens são objeto de um artigo a ser publicado pela autora com o título “Parentesco e alianças no comércio de escravos indígenas no século XVIII no Noroeste da Amazônia.”

<sup>77</sup> Sweet, “A Rich Realm”, pp. 523

<sup>78</sup> Sweet, “A Rich Realm”, pp. 310-11

governadores premiaram esses homens com postos militares. De fato, a carreira dos *cunhamenas* tinha paralelos com a de outros militares da época. Somente quando o controle pombalino penetrou profundamente no interior que a situação mudou.

Tipicamente mamelucos ou mestiços com ancestralidade misturada de europeus e indígenas, os capitães de descimentos estavam familiarizados com os modos de vida do sertão e da cidade. Um dos mais poderosos, o notório *cunhamena* chamado Pedro de Braga, chegou a Lisboa em 1756, perante à Inquisição. Sua confissão fornece *insights* dos métodos usados para se ganhar aliados no interior do Grão-Pará. Indicado como capitão de descimentos pelo governador,<sup>79</sup> Braga ofertava presentes para os caciques, que, se decidissem se reassentar nas Missões, dariam em troca uma filha ou outra mulher da parentela próxima para ser a “mulher” do capitão. Braga aponta que não havia nada de escandaloso nisso – a prática era costumeira entre as populações indígenas que não “desceriam para as missões sem antes oferecerem uma filha.”<sup>80</sup> Ao longo dos anos, os *cunhamenas* se tornaram poderosos através dessas alianças. Como um rival percebeu, “os aliados, ou *cunhamenas*, do Capitão Pedro de Braga... não reconhecem nenhuma vassalagem que não seja para o Braga.”<sup>81</sup> Estes homens forneciam novos grupos de índios para as Missões, vendiam escravos ilegais no mercado paralelo e mantinham uma poderosa rede de aliados no sertão.

## O LEGADO EXEMPLAR DE BRAGA

A carreira do padrinho de Pedro de Braga, Pedro Martins de Braga, pode ser entendida como um exemplo de heroísmo para os jovens. Em 1724, quando Pedro de Braga estava com mais ou menos quatorze anos, Martins de Braga peticionou uma licença do exército porque a sua saúde estava se agravando, em parte pelas febres adquiridas no sertão. Nascido em Belém, tinha prestado 30 anos de serviço como soldado. Em 1698, havia servido no forte de Macapá, localizado na época no Cabo do Norte, na costa atlântica, contra os franceses. De 1708 a 1710, como capitão de infantaria de uma Tropa de Guerra oficial, atacou a nação Parequis, “rebeldes contra a Coroa portuguesa e assassinos de missionários.” Martins de Braga encontrou esses “pagãos” no Rio Jatapu, onde lutou contra eles, à noite, no meio das cachoeiras. O seu comandante reportou que havia sido impossível definir o número de mortos, “porque eles haviam sidos enterrados nas ondas”, mas cerca de 90 prisioneiros foram pegos durante a batalha. Martins de Braga então rastreou os combatentes que haviam escapado para os seus ranchos,<sup>82</sup> onde capturou outros 300.

Durante o mesmo período, o governador ordenou a expedição para o rio Negro a fim de prender “criminosos portugueses”, que há anos estavam saqueando vilas e capturando indígenas “sem respeito às leis”. Como líder dessa expedição, Martins de Braga capturou 14 desses homens apesar de sofrer de uma

<sup>79</sup> Reg. De hua patente do posto de Cap. dos descim. Passada a Pedro de Braga, Cid. De Belém do Grão Pará, 2 Dec. 1745, cod. 26 (933), doc 313, pp. 264-65

<sup>80</sup> Pedro de Braga, 1758, Inquisição de Lisboa (IL), Processo, 5169, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) (Lisboa), fls. 71-75

<sup>81</sup> Fran. Xavier de Andr. para o governador, Mariuá, 18 de fevereiro. 1752, BNL, PBA, cod. 625, fls 69-70

<sup>82</sup> Palavra usada em português na versão original (N.T.)

furiosa febre. Uma década depois, o governador certificou que Martins de Braga “induziu” com sucesso uma grande quantidade de indígenas das Missões para acompanhar uma expedição de exploração no rio Tocantins. Até mesmo os missionários supostamente admiravam sua conduta impecável na realização de suas atribuições. Sua carreira no sertão lhe permitiu prosperar – recebeu uma garantia de terra do rei em 1721 e foi eficaz ao peticionar que seu filho, Antônio de Braga, que administrava a sua fazenda, fosse dispensado do serviço militar.<sup>83</sup>

A carreira de Martins de Braga é representativa da época de quando as perspectivas de progresso estavam disponíveis no sertão. Pedro de Braga seguiu caminho semelhante, induzido pela promessa de que através de descimentos exitosos ele poderia ganhar o posto de Capitão do Forte do rio Negro.<sup>84</sup> Como o Braga mais jovem traçou sua carreira “tornando-se nativo” no processo, de acordo com alguns, ele acabou rivalizando com o capitão do Forte e o capitão das Tropas de Resgates. Um observador afirmou que por cerca de uma década Pedro de Braga tinha “vivido com os pagãos nos seus ritos como se estivessem no meio do sertão”, e Braga admitiu algo semelhante no seu testemunho na Inquisição.<sup>85</sup> Como a carreira desses homens demonstra, o mundo colonial e indígena estava inextricavelmente relacionado.

## **RIQUEZA, NOTORIEDADE E A CARREIRA MILITAR**

Os militares fizeram suas carreiras no comércio de escravos. O Forte do rio Negro recebeu pouco suporte governamental, mas era um posto lucrativo onde os soldados faziam pouco além de acumular produtos extrativos e escravos. Já em 1715, o comandante do Forte, o Capitão Diogo Rodrigues Pereira, fez um descimento de pessoas para a fortificação, auxiliando os resgates e lucrando com a sua própria participação no comércio de escravos.<sup>86</sup> No começo da década de 1720, o soldado de tropa, Belchior Mendes de Moraes, que mais tarde lideraria a guerra contra os Mayapena, arranhou para si uma considerável soma – contatava os caciques a quem adiantava mercadorias em troca da entrega de escravos.<sup>87</sup> Ainda em 1747, um caluniador reclamava que o comandante do Forte do rio Negro, João Rodrigues da Cruz, só se importava com os seus ganhos pessoais.<sup>88</sup> O baixo status e a falta de pagamento não desencorajavam os soldados do começo do século XVIII já que eles prosperavam no comércio de escravos, apesar de que em

<sup>83</sup> Pedro de Braga identificou um homem chamado Pedro Martins de Braga como seu padrinho de batismo. É provável que o homem mais velho também seja um familiar já que o mais jovem pai de Pedro se chamava Mário Martins de Braga e o seu avô paterno era Francisco Martins de Braga. Braga, IL, Processo 5169, ANTT, fls. 92v-93; Pedro Martins de Braga, Carta de Confirmação, D. João V, 5 de fevereiro, 1721, Registro Geral de Mercês, ANTT, Lv. 12, fl. 303; Requerimento, Porta-Bandeira Pedro Martins de Braga para o Rei [João V], Belém, agosto, 1724, [ant. 27 de outubro de 1726], Outro filho, o soldado João de Almeida de Braga, serviu na companhia do capitão Diogo Pinto de Gaya, o conhecido líder de Tropa.

<sup>84</sup> Braga, IL, Processo 5169, ANTT, fl. 81v

<sup>85</sup> João Roiz da Cruz para o governador, fortaleza de Jesus Maria José, 16 de agosto 1752, BNL, PBA, cod. 625, fls. 110-112v.

<sup>86</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 322-24

<sup>87</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 487-88

<sup>88</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 326

1751 Mendonça Furtado aponta que os paraenses tomavam atitudes drásticas para evitar o serviço militar.<sup>89</sup> Talvez já se suspeitasse que o novo governador iria coibir a escravidão de nativos. Até essa época, os documentos apresentam claramente como os indivíduos, sejam soldados, oficiais de Forte e capitães de descimentos ascenderam nos escalões militares em virtude do comércio.

A carreira de Francisco Xavier de Andrade ilustra o processo. Em 1740, ele liderou a bandeira da Tropa de regates de Lourenço Belfort no rio Branco onde passou dois meses.<sup>90</sup> Em 1749, tornou-se capitão de descimentos para a Missão de Mariuá no rio Negro e a sua indicação destacava que tinha servido em Tropas de Resgates, comerciando as suas próprias custas.<sup>91</sup> Em 1755, Andrade tinha ascendido para o posto de Sargento-Mor no rio Negro.<sup>92</sup>

Passos similares marcam a carreira de vários militares. Quando o governo indicou Francisco da Costa Pinto para ser o segundo em comando da Tropa de Resgates de Belfort, as suas qualificações foram listadas como “capaz, experiente, especialista nos sertões porque tinha ocupado o posto de Capitão de descimentos com satisfação.”<sup>93</sup> André Miguel Ayres, soldado em Belém por anos, tornou-se Capitão do Forte do Tapajós em 1743, tendo servido como Capitão em Gurupá e como o segundo em comando do seu irmão José Miguel Ayres, Cabo de Tropa de Resgates no rio Negro. Foi elogiado por ter pacificado um levante indígena contra a Tropa que teria ameaçado a sua subsistência e “arruinado o comércio.”<sup>94</sup> Pedro de Souza Passos recebeu uma promoção para o posto de Capitão, tendo servido honradamente como soldado por 22 anos como almoxarife em Tropa de Guerra no Tocantins e tesoureiro das Tropas de Resgates no rio Negro.<sup>95</sup> João Guedes Aranha foi nomeado Capitão de descimento para o aldeamento do Forte do rio Negro em 1749, tendo servido como soldado por mais de 26 anos, como Sargento em Macapá e em Pauxis e como Tenente no Forte do rio Negro.<sup>96</sup> Quase sem exceção, oficiais dos fortes, comerciantes das canoas de escravos e líderes de descimentos, quaisquer que fossem as suas ações, eram considerados súditos leais junto à Coroa.

Carreiras marcadamente similares caracterizaram os *cunhamenas* do rio Negro que causaram um alvoroço quando a administração do governador Mendonça Furtado tomou o poder, porque eles tinham várias mulheres indígenas e operavam com relativa autonomia. Mendonça Furtado desprezava os seus estilos de vida “podres”, condenando-os como comerciantes gananciosos no contrabando de escravos e se referindo a eles como “régulos”, termo usado para se referir ao líder de uma horda de bárbaros.<sup>97</sup> Essa atitude se reflete na historiografia, mesmo que esta seja limitada, que apresentam esses homens como bastante

<sup>89</sup> [Francisco Xavier Mendonça Furtado para o rei], Pará, 12 de novembro de 1751, AEP, vol. 1, p. 60. Para mais sobre a difícil vida dos soldados, ver Sweet, “A Rich Realm,” pp. 67-69.

<sup>90</sup> Sweet o identificou como sobrinho de Belchior Mendes de Moraes, ver Sweet, “A Rich Realm,” p. 603. Durante o mesmo período, Francisco de Andrade serviu como Sargento no Forte de Gurupá e foi indicado Capitão de descimentos para o forte de Pauxis, apesar de não ser claro se era o mesmo homem. Ver 22 de dezembro 1747, APEP, cod. 26(933), doc. 369, fls. 319.

<sup>91</sup> 8[?] de abril de 1749, APEP, cod. 26 (933), doc. 431, fls. 343-44

<sup>92</sup> Investigações pelos comissionados da inquisição, Prova da Justiça, Braga, IL, Processo 5169, ANTT, fls. 27-27v, 107v

<sup>93</sup> Belém, 9 de novembro de 1744, APEP, cod. 26, (933), doc. 292, fls. 251-52.

<sup>94</sup> 12 de outubro de 1743, APEP, cod. 26, (933), doc. 275, fls. 237-38 O relacionamento entre os dois homens é esclarecido em 23 de outubro de 1738, APEP, cod. 32, (989), docs. 4 e 5,

<sup>95</sup> 9 de fevereiro de 1746, APEP, cod. 26 (933), doc. [327], fl. 273

<sup>96</sup> Belém, 5 de julho de 1749, APEP, cod. 26, (933), doc. 442, fl. 351.

<sup>97</sup> Fran. X. de M. Furtado para o rei, Pará, 3 de novembro de 1753

incivilizados.<sup>98</sup> Os documentos, porém, mostram que esses homens emergiram da mesma trajetória militar que outros oficiais. Manoel Dias Cardozo, indicado Capitão de descimentos para a missão de Santo Elias do Jaú, serviu a Coroa em Tropas de Guerra e Resgates, e fez um descimento por conta própria.<sup>99</sup> Pedro de Braga seguiu um caminho parecido, como também o fez o poderoso Francisco Portilho de Mello, que serviu como soldado em Belém por vinte anos, antes de ser enviado ao rio Negro por volta de 1737 como Capitão de descimento “para tratar com pagãos selvagens”. Ele transferiu com sucesso um cacique e 80 vassalos para as Missões. Em 1740, a Junta lhe garantiu uma licença para comercializar 50 escravos e o seu pai e irmão (os dois se chamavam Domingos) receberam duas licenças totalizando 75 escravos. Em 1743, o governador nomeou Francisco Capitão do Forte de Macapá, mas quando ele fracassou em descer com seus numerosos aliados, a nomeação foi cancelada e o governador deu o posto para outro.<sup>100</sup> A Portilho foi dada a oportunidade de obter a cobiçada posição como Capitão do Forte, em grande medida porque ele tinha um grande contingente de aliados nativos. Quando ele finalmente se mudou com eles para Macapá uma década depois, Mendonça Furtado lhe presenteou com um elaborado vestuário que claramente indicava o seu apreço.<sup>101</sup> Os *cunhamenas*, poderosos graças aos seus aliados nativos, eram tolerados quando podiam ser usados para servir ao Estado.

## COMPETINDO PELOS INDIGENAS

Devido ao fato de o comércio levar à riqueza e ao poder, os homens que lideravam todos os tipos de expedições competiam entre si. Missionários, especialmente, brigavam com as Tropas de Resgates, com indivíduos privados e entre si sobre o controle das populações nativas. Em 1730, a competição entre um Carmelita do rio Japurá e uma Tropa do Maranhão, por exemplo, resultou na captura pela Tropa de índios de Missão e sua transferência para São Luís.<sup>102</sup> Na mesma época, o frade Joaquim da Conceição reclamou à Junta das Missões de um particular que desceu ilegalmente do sertão indígenas do distrito mercedário. O padre estava enfurecido porque os membros da Junta das Missões (o Bispo, Provedor e o Ouvidor real) votaram a favor do indivíduo.<sup>103</sup> Os padres da piedade e os carmelitas também brigaram na Junta acerca de descimentos. Os primeiros peticionaram por um grupo de indígenas Cavarapitana, que supostamente só queriam descer para a missão de Gurupatuba, e não para a dos carmelitas, de onde eles alegadamente

<sup>98</sup> Os capitães de descimentos e os *cunhamenas* desapareceram em grande medida da historiografia em parte, suspeito, a sua vilanização pelos reformistas de meados do século dezoito que os viam os *cunhamenas* como poderosos agentes da desordem. Exceções notáveis são Robin Wright e David Sweet que se referem a eles como “escravistas privados” e “transfrontiersmen”, respectivamente. Ver Wright, “História e Religião dos Baniwa”, pp. 126-28; Sweet, “A Rich Realm,” pp. 664-671.

<sup>99</sup> Cid. de B. do Pará, 30 de março de 1749, APEP, cod. 26 (933), doc. 430, fls. 342-43.

<sup>100</sup> 23 de novembro de 1737, 19 de janeiro de 1739, 19 de novembro de 1740, “A Junta de Missões”, pp. 88-89, 111-13; 118; B. do Pará, 7 de novembro de 1740, APEP, cod. 26 (933), doc. 187, fls. 158-59; cid. de Bellem do Pará, 15 de abril de 1743, APEP, cod. 26 (933), doc. [?], fl. 215; 14 de dezembro de 1743, APEP, cod. 26 (933), doc. [285], fl. 246. Francisco pode ter seguido os passos do país. Em 1724, o governador ordenou um Sargento Mor Domingos Portilho de Mello e Gusmão para explorar o Tocantins e “reduzir” os índios para povoarem um novo **aldeamento**. [Governador João] da Maya da Gama, “regim. A d Portilho de Mello”, Bellem do Para, 18 de julho 1724, APEP, cod. 10 (907), doc. [85?], fl. 506-08 [?danificado]

<sup>101</sup> Instruções para o contato dos resgates, 2 de dezembro de 1753, APEP, cod. 55 (986), doc. 758.

<sup>102</sup> Sweet, “A Rich Realm,” pp. 491-492.

<sup>103</sup> Comissário Provincial do Convento de Santo antônio, Fr. Joaquim da Conceição para o rei [João V], Convento de Santo Antônio do Pará, 6 de outubro de 1729.

fugiram.<sup>104</sup> Após a aprovação pela Junta dessa petição em outubro de 1744 e o descimento acontecer, os carmelitas levaram o caso novamente para a Junta, citando uma ordem real de 1701 que estabelecia que os missionários não poderiam fazer descimentos de distritos de outras ordens.<sup>105</sup> Em outro caso, o Cabo da Tropa de Resgates no rio Negro apelou da decisão do missionário da Tropa para a Junta das Missões. O missionário (Aquiles Maria Avogadri) havia considerado 45 índios escravos e 32 “de condição”. O Cabo queria que os 32 fossem entrevistados novamente para aumentar o número de escravos e, conseqüentemente, os lucros da expedição.<sup>106</sup>

Os *cunhamenas* lutaram entre si, obviamente, e também com comerciantes oficiais de índios, pela influência sobre os nativos. Braga e Portilho, como uma testemunha declarou em 1755, “estavam quase sempre competindo sobre quem era mais poderoso e tinha mais mulheres...”<sup>107</sup> A competição entre Braga e Lourenço Belfort, Cabo de Tropa de Resgates e um bem-sucedido dono de terras do Maranhão com ascendência irlandesa,<sup>108</sup> resultou em morte. De acordo com Belfort, Braga e o seu grupo passaram pela guarda que Belfort tinha posto nas cachoeiras “pela força dos braços”, instigando um levante entre os nativos do rio Uaupés e emboscando uma bandeira. Em um dado momento, Belfort conseguiu capturar Braga, mas não conseguiu mantê-lo como prisioneiro. Os indígenas aliados de Belfort e outros homens da Tropa pediram para que Braga fosse liberado porque ele estava em dívida com todos eles.<sup>109</sup> Em outras palavras, todos tinham adiantado mercadorias para ele em troca de escravos, confirmando o seu abrangente papel no comércio de escravos. Enquanto Belfort retratava Braga como um tirano, seus relatos também sugerem que Braga e seus aliados atuaram sem pena para se protegerem a si mesmos e o seu monopólio no comércio. Se um competidor calhava de constituir uma aliança com um grupo inimigo, os aliados de Braga estariam sujeitos à captura e à escravidão. Belfort com certeza tinha a sua própria fortuna já que, de acordo com um relatório, adquiriu mais de 1000 escravos indígenas somente no rio Branco para o seu uso pessoal.<sup>110</sup> Mesmo se as acusações de Belfort eram motivadas por interesse próprio, o conflito demonstrava a competição entre *cunhamenas* e a Tropa de Resgate oficial no sertão.

Embora os *cunhamenas* e os missionários frequentemente trabalhassem juntos no rio Negro, de vez em quando competiam ferozmente pela influência com os nativos.<sup>111</sup> Francisco Xavier de Andrade, um Capitão de descimentos, testemunhou em 1755 que o trabalho dos missionários estava sendo comprometido porque os nativos perceberam que com a fidelidade aos *cunhamenas* eles podiam praticar seus ritos tal como faziam nas suas malocas. Quando os missionários se punham contra o casamento com várias mulheres, os

<sup>104</sup> 5 de outubro 1744, “A ‘Junta das Missões’”, p. 135.

<sup>105</sup> Requerimento do R<sup>mo</sup> P<sup>ro</sup>v<sup>al</sup> do Carmo, 18 de agosto de 1745m “A ‘Junta das Missões’”, p. 142.

<sup>106</sup> 15 de março de 1745, “The ‘Junta de Missões,’” pp. 139-40.

<sup>107</sup> Investigações pela comissão de inquisição, IL, Processo 5169, ANTT, fl. 27.

<sup>108</sup> Arthur César Ferreira Reis, História do Amazonas, 2ª edição (Belo Horizonte: Editora Itatiaia; Manaus: Superintendência Cultural do Amazonas, 1989), pp. 77-78.

<sup>109</sup> Lourenço Belfort para [Francisco Xavier de Mendonça Furtado], Mar, 8 de fevereiro de 1753, BNL, PBA, cod. 621, fls. 214-216. Ver também Sweet, “A rich Realm,” pp. 599-600.

<sup>110</sup> Sweet, “A rich Realm,” pp. 620-21 m. 44.

<sup>111</sup> Alida Metcalf descreveu uma competição similar entre mamelucos e jesuítas na Bahia do século dezesseis. Ver Alida C. Metcalf, “O jesuíta como intermediário na Baía nos fins do século XVI”, em: De Cabral a Pedro I: Aspectos da colonização Portuguesa no Brasil, ed. Maria Beatriz Nizza da Silva (Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001) pp. 79-88.

nativos argumentavam que se isso fosse tão terrível, os brancos também não poderiam fazer o mesmo. De fato, a testemunha acredita que “os pagãos seguiam mais o exemplo desses homens do que as pregações dos missionários.” Braga e Portilho chegaram a persuadir os nativos a não irem para as Missões porque lá eles não poderiam ter nenhuma mulher ou consumir bebidas alcoólicas. Andrade afirma que não se baseava no que tinha ouvido falar; ele sabia porque estava lá e viu.<sup>112</sup> É fato que Andrade também competia com Portilho e Braga, por isso a sua parcialidade pode ter contaminado seu detalhado testemunho.

A competição entre *cunhamenas*, líderes de Tropas oficiais e missionários levou os opositores a “roubaram” as populações nativas dos seus oponentes. Braga e o Padre José de Trindade encontraram inesperadamente com Portilho e o Padre Avogadri na descida do rio Amazonas. Quando Braga viu que alguns que ele havia descido estavam entre os escravizados por Avogadri, começou a chorar (se era um sinal de emoção, como o Padre José afirma na sua carta, ou uma costumeira e adequada forma de saudação é impossível de se saber). Quando Braga pediu para seu povo ser libertado, ouviu que eles haviam fugido do seu aldeamento e Portilho os havia capturado; eles seriam entregues para os mercedários em Belém. Se o Padre José os quisesse, só poderia comprá-los mais tarde.<sup>113</sup> Avogadri chegou a Belém com dezesseis canoas, com provavelmente mais de 200 pessoas. Ele deu só uns poucos para as Missões, e os restantes se tornaram escravos. Desses, 33 foram para as fazendas mercedárias, vendidos por Francisco de Portilho. Depois de ler o relatório com o comportamento do jesuíta, Mendonça Furtado concluiu que Advogadri estava “no sertão tiranizando os índios há muitos anos sob o pretexto dos descimentos”.<sup>114</sup> Enquanto os missionários, comerciantes e Tropas lutavam entre si, os nativos geralmente eram os maiores derrotados.

## REFORMAS DE MEADOS DO SÉCULO XVIII

Como essa pequena análise das expedições no Grão-Pará demonstra, o contato interétnico, as alianças e os conflitos dominaram os sertões da Amazônia durante o período colonial levando às reformas pombalinas. Os homens envolvidos no comércio de escravos passaram a maior parte das suas vidas no sertão e geralmente eram conectados uns com os outros e com líderes nativos através de laços de família. O comércio era um estilo de vida. Para transformar as práticas que tinham prevalecido na Amazônia por mais de um século, Mendonça Furtado enfrentou um tremendo desafio.

As atividades dos homens que fizeram sua carreira na Amazônia eram, no contexto colonial, “tradicionais”, mas se tornaram inaceitáveis assim que o Estado construiu novas relações de poder. Os processos contra os *cunhamenas* e o esforço real para acabar com as expedições de captura de escravos no Grão-Pará foram acompanhados por uma devastadora epidemia no final da década de 1740 e coincidiram com os planos Luso-Espanhóis para demarcar as fronteiras entre os reinos no interior da América do Sul. Uma geração antes, a solução para a falta de mão de obra teria somente acarretado, como alguns membros da

<sup>112</sup> Investigação pela comissão da inquisição, Braga, IL, Processo 5169, ANTT, fl. 27v

<sup>113</sup> Fr. Jozé do Trind. Para [provincial dos jesuítas?] Tubarê, 4 de janeiro, 1752, BNL, PBA, cod. 630, fl. 52-53. Ver também M. de Mor. Castro para o governador, rio Negro, 15 de novembro de 1752[1?] e Frans. Portilho de Mello para o governador, Rio Negro, 15 de novembro de 1751, BNL, PBA, cod. 630, fls. 36-37, 41. Portilho também capturou um descimento de Baniwa arranjado pelo rival *cunhamena* Cardozo e os enviou rio abaixo para Avogadri. Ver Wright, “História e Religião dos Baniwa”, p. 133-34.

<sup>114</sup> [Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Pombal], Pará, 26 de janeiro de 1752, AEP, vol. 1, p. 212

Junta das Missões sugeriram ainda em 1747, a mudança da base das operações para capturar escravos de um rio para outro. Mas, as novas políticas trocaram a escravidão indígena, que parecia negar as ideias iluministas e permitia muita autonomia para os colonos, pela escravidão africana.<sup>115</sup>

Mendonça Furtado acreditava que o comércio de escravos indígenas havia dado aos espanhóis e aos holandeses posição moral superior na rivalidade territorial. Entendia que devido ao fato de que os chefes de Tropa frequentemente condenavam índios livres à escravidão, os nativos começaram a rejeitar os portugueses e comumente fugiam para os territórios espanhol e holandês a fim de se protegerem. O novo governador também acusava as Tropas de Resgates de irem atrás de cativos ao invés de os comprarem como requeria a lei. Ele não tinha nenhum respeito pelos homens que comandavam as Tropas, depreciando os líderes e afirmando que o restante da Tropa era feito “dos homens mais sem valor, libidinosos do Estado.”<sup>116</sup>

Na visão do governador, as Tropas haviam usado de dois métodos para alcançar os seus objetivos. No primeiro, eles iam “tentar o cacique com rum, missangas e ferramentas”, para fazerem guerras aos seus vizinhos com os quais tinham vivido em paz. Daí então, prenderiam os prisioneiros para fazer deles cativos e pagar por eles qualquer mercadoria que eles julgassem adequada. Se os aliados nativos não considerassem o pagamento como suficiente, a Tropa prendia o cacique, os seus seguidores e família, e os colocava junto com os outros escravos. No segundo método, uma patrulha de homens entraria na floresta e “sob o pretexto de amizade, enganavam algumas pessoas, as agarravam, as prendiam como escravas e as levavam para o acampamento base.” No acampamento, o missionário examinaria os cativos e julgaria o seu status, mas o procedimento era inválido porque “nessa situação eles estariam aterrorizados.” Membros da Tropa poderiam ter açoitado os cativos ou matado um deles para garantir que os demais respondessem como instruído para o missionário. Os cativos seriam julgados escravos legítimos, apesar das ilegalidades, porque os examinadores também tinham interesse no comércio de escravos. Mendonça Furtado tinha provas da “forma frívola com que os missionários tratavam esta grave responsabilidade.” Como parte do processo de escravidão legal o padre, o líder e o escrivão, após entrevistarem os cativos, tinham que assinar um registro formal. O governador tinha em sua posse páginas em branco assinadas pelo Padre Aquiles Maria Avogadri. Ele considerou “o amadurecimento que essas questões demandavam” totalmente insuficiente.<sup>117</sup>

Já no começo de 1754, Mendonça Furtado tomou uma atitude radical contra os contatos de índios no sertão. Quando um proeminente empreendedor, que queria começar uma plantação de anil e precisava de mão de obra, peticionou ao governador pelo direito de fazer um descimento, Mendonça Furtado rebateu. Escreveu para o Conselho Ultramarino: isto “é o mesmo que dizer que ele quer ser um conquistador, ou melhor dizendo, um déspota dos sertões, um privilégio que do meu ponto de vista nunca deve ser dado, nem para um indivíduo nem mesmo para um padre, enquanto eles estiverem interessados na mão de obra indígena.”<sup>118</sup> Este era o centro do problema – todo mundo tinha algum interesse no trabalho indígena. O

<sup>115</sup> Para uma discussão detalhada dos debates e a decisão dos membros do Conselho Ultramarino de estabelecerem uma companhia de comércio para enviar escravos africanos para o Norte, ver Alden, “A escravidão indígena versus a africana”, pp. 129-140.

<sup>116</sup> [Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Pombal], Pará, 26 de janeiro de 1752, AEP, vol. 1, p. 290

<sup>117</sup> [Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Pombal], Pará, 26 de janeiro de 1752, AEP, vol. 1, p. 291-92

<sup>118</sup> Governador Fran. X. de M. Furtado para Diogo de M. Corte Real, Pará, 1 de fevereiro de 1753

governador relatou que só podia confiar em três pessoas para realizar os descimentos ordenados pela Coroa, dois ministros enviados à Belém pelo rei no ano anterior e o Secretário de Estado. Quaisquer outros, incluindo os missionários, afirmava ele, se tornariam vítimas da sua própria ganância e escravizariam os índios.<sup>119</sup> O governador e a Coroa agiram para consolidar o poder estatal em 1757, quando tomaram a administração dos indígenas das mãos dos missionários e a colocaram nas mãos de autoridades civis. Eles efetivamente baniram a escravidão indígena e estabeleceram uma Companhia de comércio para suprir o Grão-Pará com escravos africanos. Alguns anos depois, eles expulsaram os jesuítas completamente.<sup>120</sup>

Esta análise das expedições paraenses ao interior para adquirir aliados nativos e escravos mostra que essas incursões não só supriram o mercado de trabalho, mas alimentaram a economia e moldaram a sociedade. A historiografia tende a defender os Jesuítas e outros críticos das práticas ilegais de escravidão indígena e ecoar as duras críticas de Mendonça Furtado. Durante a primeira metade do século XVIII, porém, todos, incluindo os missionários, participaram no comércio e as autoridades recompensavam os comerciantes de escravos pelas suas ações com cargos que os possibilitavam acessar ainda mais oportunidades. O cumprimento da legislação para controlar o comércio era mínimo e a fiscalização dos missionários era fraca devido a sua cumplicidade. Vários homens, incluindo os *cunhamenas*, construíram suas carreiras militares em Tropas de Resgates, como membros de expedições de Guerra Justa e em descimentos para as Missões. Através de promoções eles obtiveram um status especial na colônia, que muitos mantiveram mesmo depois de Mendonça Furtado tomar o poder. Sob as reformas pombalinas, autoridades optaram por dissolver as Tropas e expulsar os *cunhamenas*, mas eles continuaram promovendo descimentos e a aquisição de índios para trabalho assalariado. Ninguém levou a sério a boa alternativa dos Jesuítas – deixar os sertões descansarem.

Texto recebido em: 18/01/2023  
Texto aprovado em: 03/01/2024

<sup>119</sup> [Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Pombal], Pará, 26 de janeiro de 1752, AEP, vol. 1, p. 515

<sup>120</sup> Para mais sobre a reforma pombalina nas Missões amazônicas, ver Colin MacLachlan, “O diretório indígena: culturação forçada na América portuguesa”, *The Americas* 28 (abril 1972), pp. 357-87; Hemming, *Ouro vermelho*, capítulo 21; Rita Heloísa de Almeida, *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII* (Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997), capítulo 5; Barbara A. Sommer, “Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758-1798” (Tese Ph.D., Universidade do Novo México, 2000), capítulo 2; Ângela Domingues, *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII* (Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000), capítulo 2.